



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 050/2022 PMXV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2022 PMXV

**Objeto:** Registro de Preço para possível contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elétrica em geral, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra por hora trabalhada, destinados a manutenção de todas as máquinas, veículos e equipamentos em geral da frota municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, com base na Tabela de Orçamentação Eletrônica de Mercado, sistema Audatex, Cilia, similar ou superior para as peças em cada lote, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xavantina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ARI PARISOTTO**, considerando a necessidade de prestação de serviços mais ágeis, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 050/2022 PMXV, PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2022 PMXV**, na seguinte conformidade:

### 1. DAS ALTERAÇÕES

**Retificação do Item 6, alínea “h”:**

**Onde se lê:**

h) As Licitante deverão apresentar ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, sendo que as mesmas deverão localizar-se em um raio máximo 65 (sessenta e cinco) quilômetros de rodovia da sede administrativa do Município de Xavantina, informando os dados como: RAZÃO SOCIAL; CNPJ; ENDEREÇO; TELEFONE; E-MAIL; e RESPONSÁVEL. e IMPRESSO DO GOOGLE MAPS (Rota comprovando a distância da Sede da empresa licitante até a Sede administrativa Municipal).

**Leia-se:**

h) As Licitantes deverão apresentar ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, sendo que as mesmas deverão localizar-se em uma distância máxima de 35 (trinta e cinco) quilômetros de rodovia da sede administrativa do Município de Xavantina, informando os dados como: RAZÃO SOCIAL; CNPJ; ENDEREÇO; TELEFONE; E-MAIL; RESPONSÁVEL, e IMPRESSO DO GOOGLE MAPS (rota comprovando a distância da sede da empresa licitante até a sede administrativa municipal).

**Retificação do Item 8, subitem 8.1, do Anexo “C”:**

**Onde se lê:**

**8.1** As Licitante deverão apresentar ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, sendo que as mesmas deverão localizar-se em um raio máximo 65 (sessenta e cinco) quilômetros de rodovia da sede administrativa do Município de Xavantina, informando os dados como: RAZÃO SOCIAL; CNPJ; ENDEREÇO; TELEFONE; E-MAIL; e RESPONSÁVEL. e IMPRESSO DO



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

GOOGLE MAPS (Rota comprovando a distância da Sede da empresa licitante até a Sede administrativa Municipal).

### **Leia-se:**

**8.1** As Licitantes deverão apresentar ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, sendo que as mesmas deverão localizar-se em uma distância máxima de 35 (trinta e cinco) quilômetros de rodovia da sede administrativa do Município de Xavantina, informando os dados como: RAZÃO SOCIAL; CNPJ; ENDEREÇO; TELEFONE; E-MAIL; RESPONSÁVEL; e IMPRESSO DO GOOGLE MAPS (rota comprovando a distância da sede da empresa licitante até a sede administrativa municipal).

### **2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas integrais as demais disposições do Edital.

Xavantina/SC, em 16 de agosto de 2022.

---

**ARI PARISOTTO**  
**Prefeito Municipal**